



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta, 25 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 022/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes

CONSIDERANDO que a Comissão Técnica para Acompanhamento de Processo Seletivo, constituída pela Portaria nº 021/2023, deliberou que a avaliação dos títulos dos Processos Seletivos no Município de Gurinhém-PB deveria ser realizada por Comissão Externa com formação em nível superior;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Externa para Avaliação de Títulos de Processo Seletivo no âmbito do Município de Gurinhém-PB, ficando assim constituída:

I- AMANDA DE ANDRADE TAVARES – Presidente (graduada em Direito pela UEPB, tendo exercido função de Assessora junto ao Ministério Público da Paraíba no período de 14/07/2022 a 19/12/2022);

II- LORENA FÁTIMA DUARTE FERNANDES – Membro (Graduada em Direito pela UEPB, Técnica Administrativa da UEPB);

III- LARYSSA MIRELLY ROSENDO FIGUEIREDO – Membro (Licenciada em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu - SESJT -2017; tendo exercido a função de Professora do Ensino Infantil pelo PROGRAMA SE LIGA BRASIL do INSTITUTO AYRTON SENNA na Escola Estadual de Ensino Fundamental de Demonstração de Alagoa Grande-PB);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional